

PORTARIA N° 184/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Rosa Inês Schaefer	Professor de Educação Especial	julho/12 – junho/15	APROVADO

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Agosto de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.08.2015.

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento